ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2319/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
Lei nº. 2319/GP/2017 . Em, 02 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a Seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), destinado a Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.2.158	Manter Frota de Transporte Escolar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	200.000,00	011.143-Transf. do FUNDEB
TOTAL			200.000,00	
07.001.12.365.1234.2.118	Manter as Unidades Escolares da Educação-Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40.000,00	011.179-Transf. do FUNDEB
TOTAL			40.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR GERAL			240.000,00	
ANULAÇÃO				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.2.158	Mnter a Frota do Transporte Escolar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	200.000,00	011.142-Transf. do FUNDEB
TOTAL			200.000,00	
207.1.01081.12.365.1234.	Manter as Unidades Escolares da Educação-Creches	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	40.000,00	011.142-Transf. do FUNDEB
TOTAL			40.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			240.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 02 de Outubro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:F5B8295F

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA:68421630210 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA:68421630210 Dados: 2017.10.19 10:18:28 -04'00'

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/10/2017. Edição 2055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/